



Ao
Município de Rio Grande - RS
A/C Comissão Permanente de Licitação
Referência: Pregão Eletrônico 62/2022

A empresa **J Rosa Soluções em Informática**, inscrita sob o CNPJ nº 32.758.101/0001-12, situada na Avenida Planalto, 1020, sala 201, Bairro São Bento, Bento Gonçalves/RS, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, com fulcro na Lei nº 8666/93, vem à presença de Vossa Senhoria, a fim de apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** conforme razões que passa a expor.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, é tempestivo este Recurso, tendo em vista que temos prazo de 3 (três) dias para apresentação da peça recursal, em conformidade com o que prevê a legislação vigente.

A lei nº 10.520/20021, art. 4º, inc. XVIII diz o seguinte:

“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.”

J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 32.758.101/0001-12

Endereço: Av. Planalto, 1020, sala 201 | Bairro: São Bento | Bento Gonçalves – RS

CEP: 95703-164 | Fone: 54-3702-1984/3702-1990

E-mail: pregoes@jrosainfo.com.br

www.jrosainfo.com.br



O edital de licitação também estabelece no item 11 o prazo para a interposição de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (através de anexo), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

II. DOS FATOS E DO DIREITO

Trata-se de licitação cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente – Aquisição de Materiais de Informática, onde sagrou-se vencedora do Lote 1, a Empresa INFO BATISTA EQUIPAMENTOS LTDA.

Ocorre que a Comissão Julgadora classificou como vencedora a empresa, sob a equivocada conclusão de atendimento ao Edital, entretanto, razão não lhe assiste, como cabalmente restará demonstrado.

A empresa vencedora, apresentou proposta que não está adequada as solicitações do Edital e aceitar tal proposta, viola principalmente os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da igualdade, isonomia e legalidade.

Após o encerramento da fase de lances, foi possível ter conhecimento da proposta da licitante vencedora, e através desta, constatamos irregularidades, conforme demonstraremos a seguir.

Primeiramente verificamos que o equipamento que fora cotado (VAIO/FE14) não atende no quesito USB-A. Vejamos o que pedia Edital, em seu Anexo I – Termo de Referência:

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. ITEM 1 – NOTEBOOK – TIPO 1:

[...]

J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 32.758.101/0001-12

Endereço: Av. Planalto, 1020, sala 201 | Bairro: São Bento | Bento Gonçalves – RS

CEP: 95703-164 | Fone: 54-3702-1984/3702-1990

E-mail: pregoes@jrosainfo.com.br

www.jrosainfo.com.br



- Possuir nativa pelo menos: 1 porta de headset, 1 interface Ethernet Gigabit, **2 portas USB-A 3.1 Gen1 ou superiores** e 1 saída HDMI;

Como podemos verificar na documentação complementar (catálogo) apresentada junto à proposta final da Recorrída (cópia em anexo), o equipamento ofertado possui apenas uma porta USB tipo C 3.1, sendo o restante das portas inferiores ao solicitado no edital e, portanto, não atende aos requisitos básicos exigidos.

Conexões	1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0, 1 Conexão USB 3.1 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia)
Conexão HDMI	1
Conexão mini-HDMI	Não se aplica
Conexão USB 2.0	1
Conexão USB 3.0	2
Conexão USB 3.1 (tipo C)	1
Conexão de áudio (saída de áudio)	1 combo (microfone/áudio)
Conexão de microfone	Não se aplica
Conexão de rede Ethernet (RJ45)	1
Conexão DC (energia)	1

Outro ponto a ser analisado, é no tocante a garantia exigida no instrumento convocatório. Temos no Termo de Referência do Edital:

6. DA GARANTIA

Os equipamentos dos itens 1, 2, 3 e 4 deverão possuir **36 (trinta e seis) meses de garantia On-Site** prestado pelo **FABRICANTE**, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

Em pesquisa a política de garantias no site oficial da Vaio, podemos verificar que a garantia máxima é de 12 (doze) meses, sendo 90 dias de garantia legal + 275 dias de garantia adicional (contratual). Abaixo comprovação:

2. Da Garantia Contratual

Além da Garantia Legal, descrita neste Certificado, a VAIO concede mais 275 dias de garantia ao seu Equipamento ("Garantia Contratual"). Esta garantia é válida para todo o território nacional e ela cobre vícios e defeitos, desde que o seu Equipamento seja utilizado de acordo com as normas e recomendações de manutenção e uso descritas neste documento e nos manuais.

FONTE: <https://www.br.vaio.com/politica-de-garantia>

J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 32.758.101/0001-12

Endereço: Av. Planalto, 1020, sala 201 | Bairro: São Bento | Bento Gonçalves – RS

CEP: 95703-164 | Fone: 54-3702-1984/3702-1990

E-mail: pregoes@jrosainfo.com.br

www.jrosainfo.com.br



Ainda, sobre a garantia, não foi possível encontrar nenhum documento. Declaração do Fabricante atestando que este possui a garantia exigida de 36 meses, nem foi declarada na proposta possibilidade de extensão ou PartNumber da extensão da garantia para fins de demonstrar que o equipamento virá com o prazo requerido, assim, deixando de atender ao solicitado no Termo de Referência.

Outro fato, é com relação a WebCam. O Edital solicitava uma Webcam HD, todavia acreditamos que o equipamento ofertado possuía Webcam VGA. Em análise aos documentos apresentados não nos restou clara tal informação, tendo em vista que em alguns prospectos/catálogos consta a informação de que ela é HD e em outros consta que é VGA. Como os documentos apresentados na proposta inicial divergem da proposta final acaba por acarretar uma dificuldade em saber qual informação correta a ser considerada.

CATÁLOGO APRESENTADO NA PROPOSTA INICIAL

Webcam	Câmera Frontal 0.3MP VGA
--------	--------------------------

CATÁLOGO APRESENTADO NA PROPOSTA FINAL

Recursos	Câmera Frontal 1.0 MP HD, 720p, SD card
	Webcam Câmera Frontal 1.0 MP HD, 720p

Como é consabido, aquele que participa da licitação tem o dever jurídico de atentar para todas as suas exigências, sejam elas, documentais ou técnicas. Com efeito, “aquele que não apresenta os documentos exigidos ou apresenta-os incompletos ou defeituosos descumpra seus deveres e deverá ser inabilitado”.

Nota-se que propostas em desconformidade com o edital devem ser rejeitadas e desclassificadas de pronto, a fim de não macular as demais, que estejam em consonância com ele.

Neste sentido, a vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos, logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. No mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos.

J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 32.758.101/0001-12

Endereço: Av. Planalto, 1020, sala 201 | Bairro: São Bento | Bento Gonçalves – RS

CEP: 95703-164 | Fone: 54-3702-1984/3702-1990

E-mail: pregoes@jrosainfo.com.br

www.jrosainfo.com.br



Sendo assim, não há dúvidas que a recorrida deixou de atender pontos importantes do pregão em epígrafe, merecendo, portanto, que seja desclassificada do certame, para que de maneira assertiva, oportunize a chance àqueles que se atentaram para todas as exigências e visaram o pleno atendimento do presente Edital. Tratam-se de critérios claros e objetivos, não se permitindo tratamento diferenciado, com plena atenção ao direito vinculado e a isonomia entre os participantes.

Além disso, lembramos que a Administração Pública não pode ignorar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Não pode a Administração Pública aceitar proposta que não atende aos seus interesses, os quais foram previamente estabelecidos por ela própria. Nesse sentido, lembramos o que diz o art. 41 da Lei no 8.666/93:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra Manual de Direito Administrativo (26ª ed.), nos coloca:

“A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.

Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela.

Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais

J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 32.758.101/0001-12

Endereço: Av. Planalto, 1020, sala 201 | Bairro: São Bento | Bento Gonçalves – RS

CEP: 95703-164 | Fone: 54-3702-1984/3702-1990

E-mail: pregoes@jrosainfo.com.br

www.jrosainfo.com.br



hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto.”

No mesmo sentido, ensinam Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo (Direito Administrativo. 13ª ed.):

“A vinculação da Administração aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital, “ao qual se acha estritamente vinculada”.

Segundo Hely Lopes Meirelles, o edital “é lei interna da licitação” e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes que possuem interesse em participar como a Administração que o expediu, não devendo ser desconsiderada. (grifos nossos)

Além disso, o Tribunal de Contas da União versa de forma bem elucidativa, em suas Jurisprudências sobre a vinculação não só do certame, mas também do próprio contrato e de sua execução ao instrumento convocatório. Vejamos:

Acórdão 1932/2009 Plenário

Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 1705/2003 Plenário

Observe que o instrumento de contrato se vincula aos termos da licitação, conforme disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, não podendo acrescentar direitos ou obrigações não previstos no instrumento convocatório.

Decisão 168/1995 Plenário

Abstenha-se de modificar, mediante tratativas com as empresas participantes do certame, a natureza e as características do objeto licitado, em atendimento ao princípio

J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 32.758.101/0001-12

Endereço: Av. Planalto, 1020, sala 201 | Bairro: São Bento | Bento Gonçalves – RS

CEP: 95703-164 | Fone: 54-3702-1984/3702-1990

E-mail: pregoes@jrosainfo.com.br

www.jrosainfo.com.br



da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º da Lei no 8.666/1993.

Posto tudo isso, concluímos que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, pois além de impor que as normas nele estipuladas devem ser fielmente observadas pela Administração e pelos licitantes, assegura o cumprimento também dos princípios de transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Assim, fica evidente que se fez necessária revisão para o vencedor deste item, tendo em vista que a empresa não atende as solicitações editalícias propostas pela Administração Pública.

III. DO PEDIDO

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas RAZÕES RECURSAIS, solicitamos:

- a) O recebimento e acolhimento do presente pedido;
- b) O provimento do presente recurso administrativo, para declarar a desclassificação da recorrida.

Nestes Termos,
P. Deferimento

Bento Gonçalves, 20 de junho de 2022.

JOEL

ROSA:68398913053

Assinado de forma digital
por JOEL ROSA:68398913053
Dados: 2022.06.20 15:48:25
-03'00'

J Rosa Soluções em Informática Eireli

Joel Rosa - Diretor

RG: 6051357926 / CPF: 683.989.130-53

J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 32.758.101/0001-12

Endereço: Av. Planalto, 1020, sala 201 | Bairro: São Bento | Bento Gonçalves – RS

CEP: 95703-164 | Fone: 54-3702-1984/3702-1990

E-mail: pregoes@jrosainfo.com.br

www.jrosainfo.com.br

PROPOSTA FINAL

Pregão Eletrônico Nº 62/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

INFO BATISTA EQUIPAMENTOS – LTDA

CNPJ: 30.661.024/0001-52

E-mail: batista.equipamentos@outlook.com

REPRESENTANTE: Jefferson Batista

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.815.269-9

ENDEREÇO: Travessa Brazilio Pereira de Lima, 264, Centro de Campo Mourão – Paraná.

TELEFONE: (44) 9 9949-8356

CONTA BANCÁRIA: SICREDI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: nº 90873821-73

CARGO: Administrador

CPF: 072.085.609-43

AGÊNCIA: 0726

CONTA CORRENTE: 81619-6

2. PROPOSTA

Lote	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	QT	Valor Unit.	Valor Total
01	NOTEBOOK – TIPO 1: Notebook com tela antirreflexo HD ou superior, de no mínimo 14”; • Processador com no mínimo de 5.000 pontos CPU Mark no CPU Benchmarks da PassMark (mínimo Intel Core 10ª geração ou AMD Ryzen série 4000); • Memória RAM DDR4 8GB (1x8GB) SODIMM 2666MHz ou superiores. Podendo ser fornecido no formato (2x4GB) em frequência igual ou acima de 3200MHz; • Armazenamento SSD M.2 NVMe de no mínimo 240GB; • Bateria com pelo menos 37Wh e Fonte de alimentação bivolt automática; • Possuir nativa pelo menos: 1 porta de headset, 1 interface Ethernet Gigabit, 2 portas USB-A 3.1 Gen1 ou superiores e 1 saída HDMI; • Possuir embutido WebCam HD, Microfone e Alto-falantes, Teclado ABNT2, Touchpad, Bluetooth e WiFi AC ou AX; • Sistema Operacional Windows versão 10 ou 11 Pro x64 PT-BR. No caso da versão 10 deverá incluir atualização gratuita para versão 11.	VAIO / FE14 – Core i5-10210U - 8GB RAM – SSD 256GB – Tela 14 - Windows 11 Pro – Garantia 36 meses On Site Código FINAME 03875360	50	R\$ 4.190,00	R\$ 209.500,00

VALOR TOTAL: 209.500,00 (Duzentos e Nove e Quinhentos Reais).

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

36 meses On Site, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Campo Mourão, 10 de junho de 2022.

JEFFERSON
BATISTA:0720
8560943

Assinado de forma
digital por JEFFERSON
BATISTA:07208560943
Dados: 2022.06.10
14:37:22 -03'00'

INFO BATISTA EQUIPAMENTOS LTDA

Jefferson Batista
RG: 10.815.269-9
CPF: 072.085.609-43
Administrador



VAIO® FE14

DESIGN LEVE, PRODUTO COMPACTO

O VAIO FE14 possui uma tela FHD de alta resolução com moldura reduzida, ou seja, reduzimos o tamanho das bordas laterais do produto mantendo a tela de 14 polegadas.

USABILIDADE, ERGONOMIA PARA DIGITAR

Ergonomia para digitar com linhas delicadas e um teclado silencioso.

O SOM QUE VAI SURPREENDER VOCÊ

Um conjunto de dois alto-falantes com 4W de potência (2W+2W) de alta qualidade é alimentada por um amplificador inteligente de dois canais para fornecer o verdadeiro som que o envolve com realismo livre de distorções e com qualidade de cinema.

TECLADO TILT COM RESISTÊNCIA A ÁGUA

Com a tela aberta, o VAIO forma um ângulo de inclinação natural com a mesa, reduzindo o estresse na palma da mão e no pulso durante a digitação.

MOBILIDADE SEM LIMITES

Mais fino (apenas 19,8 mm de espessura). Mais leve, o VAIO FE14 possui apenas 1,55 kg, Wi-Fi 802.11 ac dual-band (mais confiável e 3 vezes mais rápido do que o 802.11n).

AUTONOMIA PARA UM DIA TODO DE TRABALHO

Um notebook tão bonito e potente como o VAIO FE14 merece nada menos do que uma bateria que dure o dia todo, então, de modo a alcançar sua notável autonomia de até 7 horas, nós projetamos uma bateria especial de polímero de lítio 37Wh de alta capacidade.

Informações técnicas		
Marca Vaio		
Referência VJFE42F11X-B0394H		
Modelo FE14		
Ano de Lançamento 2021		
Processador	Intel®Core™ i5-10210U 1.60 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz), 6MB Cache, 4 Núcleos, 8 Threads	
	Fabricante do Processador	Intel®
	Referência	Core™ i5-10210U
	Código	10210U
	Arquitetura	64 bits
	Chipset da CPU	Não se aplica
	Soquete da CPU	FCBGA1528
	Cache	6MB
	Núcleos	4
	Threads	8
	Velocidade	1.60 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz)
Placa de Vídeo	Intel® UHD Graphics	
	Modelo	Processamento de vídeo integrado Intel® UHD Graphics
	Conexão	Não se aplica
	Saídas	HDMI
	tipo de placa de vídeo	integrada
	memória de placa de vídeo	Não se aplica
	barramento da memória de vídeo	DDR4
Placa mãe		
	Chipset	Intel®
	Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos
Memória	8GB (Módulo) 2666MHz, 1x slot DDR4, com suporte até 32GB	
	Memoria RAM	8GB
	Tipo da memória	Módulo
	Clock da memória	2666MHz
	Slot de memória disponível	Sim
	Slot de memória	1x slot DDR4, com suporte até 32GB
	Memória Optane	Não se aplica
Armazenamento	256GB SSD M.2,1x Slot 2,5"	
	Armazenamento HD	Não se aplica
	Armazenamento SSD	256GB SSD M.2
	Armazenamento Flash (eMMC)	Não se aplica
	Slots de armazenamento	1x Slot 2,5"
Tela	14", LED Full HD, Widescreen, 1920x1080, 16:9, antireflexiva	
	Tipo de Tela	LED Full HD
	Tamanho da Tela	14"
	Formato da tela	Widescreen
	Resolução	1920x1080
	Aspecto de tela	16:9
	Tecnologia do Painei	TN
	Frequência	60Hz
	Informações adicionais de tela	antireflexiva
Sistema e Conectividade	Windows 11 Pro, Bluetooth 5.0 LE, Wi-fi IEEE 802.11ac™	
	Sistema Operacional	Windows 11
	Versão do sistema	Pro
	Bluetooth	5.0 LE
	Conexão Ethernet (com fio)	10/100/1000
	Wi-fi	IEEE 802.11ac™
Conexões	1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0, 1 Conexão USB 3.1 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia)	
	Conexão HDMI	1
	Conexão mini-HDMI	Não se aplica
	Conexão USB 2.0	1
	Conexão USB 3.0	2
	Conexão USB 3.1 (tipo C)	1
	Conexão de áudio (saida de áudio)	1 combo (microfone/áudio)
	Conexão de microfone	Não se aplica
	Conexão de rede Ethernet (RJ45)	1
	Conexão DC (energia)	1
Recursos	Câmera Frontal 1.0 MP HD, 720p, SD card	
	Webcam	Câmera Frontal 1.0 MP HD, 720p
	Leitor de cartões	SD card
	Teclado	Português-Brasil, ABNT2 Português-Brasil, com resistência a derramamento de água
	Mouse/touchpad	Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados e fingerprint
	Softwares Inclusos	MS Office 365 30 dias, Antivírus 30 dias
	Ângulo de abertura da tela	135º
Bateria	3 células, Li- Polímero 37Wh - integrada até 7 horas, 40W, 100~240V, 19V / 2.1A	
	Tipo	3 células, Li- Polímero 37Wh - integrada
	Duração da bateria	até 7 horas
	Potência da fonte	40W
	Tensão	100~240V
	Tipo de tomada	10A
	Fonte	19V / 2.1A
Cor	Chumbo Escuro	
Dimensões do produto	32,4cm x 1,98cm x 22,1cm	
	Largura	32,4cm
	Altura	1,98cm
	Profundidade	22,1cm
	Peso do produto	1,55kg
Embalagem	42,5cm x 6cm x 26cm	
	Largura da embalagem	42,5cm
	Altura da embalagem	6cm
	Profundidade da embalagem	26cm
	Peso do produto com embalagem	2,1kg
SKU EAN	3342593 7896904676860	
	Garantia	Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial
	Conteúdo da embalagem	Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia
	Segurança	Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM)
	EAN	7896904676860
	SKU	3342593

VAIO FE14

Diferenciais do produto

- 1 Tela de alta resolução com bordas finas
- 2 Memória RAM 8GB DDR4 2666MHz
- 3 Teclado Tilt ergonômico com abertura de tela de 135º
- 4 Bateria de 37h com autonomia de até 7 horas
- 5 Teclado ergonômico com resistência a derramamento de água

Intel® Core™ i5-10210U
Windows 11 Pro
256GB SSD M.2 | 8GB
Tela 14" Full HD

Design leve, produto compacto

O VAIO FE14 possui uma tela de alta resolução com moldura reduzida, ou seja, reduzimos o tamanho das bordas laterais produto mantendo a tela de 14 polegadas. Mais fino (apenas 19,8 mm de espessura). Mais leve, o VAIO FE14 possui apenas 1,55 kg, Wi-Fi 802.11 ac dual-band (mais confiável e 3 vezes mais rápido do que o 802.11n). Um notebook tão bonito e potente como o VAIO FE14 merece nada menos do que uma bateria que dure o dia todo, então, de modo a alcançar sua notável autonomia de até 7 horas, nós projetamos uma bateria especial de polímero de lítio 37Wh de alta capacidade.

keywords: notebook, notebook vaio, notebook fe14, notebook vaio fe14, notebook sony vaio, notebook 256GB SSD M.2, notebook intel, notebook Core™ i5-10210U, notebook 256GB SSD M.2, notebook tela LED Full HD, notebook compacto, notebook 14 polegadas, notebook home office, notebook para estudos, notebook com webcam, notebook para trabalho, 256GB SSD M.2, notebook Core™ i5-10210U, Core™ i5-10210U, 8GB , 256GB SSD M.2



1



2



3

